



## **ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

**ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022**

### **ATESTADO 002/2023**

**18 de maio de 2023**

**Atestamos que a aplicação de R\$ 9.998.509,50, sendo:  
8.999.242,60 em NTN-B cujo prazo de resgate é agosto/2024;  
999.266,90 em NTN-B cujo prazo de resgate é maio/2025;  
em títulos públicos federais através da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS  
CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 está em compatibilidade com as obrigações  
presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial  
com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2022.**

**O valor imobilizado** para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 30/04/2023, **é de 9,49%.**

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas incluindo esta aplicação, que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação nos títulos públicos acima descritos, sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

---

**Edna Chulli**  
**Diretora Presidente**  
**CPF 230.484.251-87**

---

**Bruno Alves de Sales**  
**Gestor de Recursos**  
**CPF 023.634.321-18**